



Decreto Orçamentário nº 57 / 2013

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3140 de 15/05/2013,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

09.002 - DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0006.1252 - Aquisição de Um Veiculo para a Secretaria de Assistência e Promoção Social

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
	35.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 35.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

15.452.0014.2119 - Manutenção da Gerência de Transporte e Vias Públicas

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	4.000,00

26.782.0014.2116 - Manutenção da Ger. de Almoxarifado de Manut. de Veículos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

06.001 - GAB. DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

04.122.0006.2027 - Manutenção Gabinete do Secretario de Infra-Estrutura Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0021.1218 - Construção de Muro no Cemitério Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	6.676,68
	6.676,68

15.451.0022.1022 - Reforma de Praças Públicas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	7.000,00
	7.000,00



Decreto Orçamentário nº 57 / 2013

06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0030.1175 - Construção de Estação de Tratamento de Água

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

7.323,32

7.323,32

Total de Reduções ...: 35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Junho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal